



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 27/05/25 a 27/06/25

PORTARIA Nº 254, DE 27 DE MAIO DE 2025.

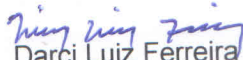
Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao
Servidor Ildo Piton.

O Vice-Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 895/2025, que delega atribuições de natureza administrativa de competência do Chefe do Executivo resolve:

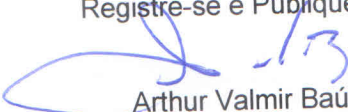
Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Ildo Piton, referente ao período de 15/07/2007 a 14/07/2012 a serem gozadas de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 27 DE MAIO DE 2025.


Darci Luiz Ferreira
Vice-Prefeito Municipal
Conforme Decreto nº 895/2025

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos